

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.419, DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 14.951,45 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 14.951,45 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 5115 de 17/04/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2083			BENEFICIOS EVENTUAUS	
586	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.951,45
Total da Crédito Especial				14.951,45

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 14.951,45 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA